



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

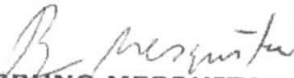
INDICAÇÃO Nº. 0845/2021

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS INFANTIS COMPARTILHADAS DO PROGRAMA MINI BICICLETA NA PRAÇA PIO X, SITUADA NO BAIRRO PAN AMERICANO, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

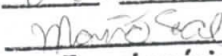
O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 10 de junho de 2021.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO**

10 JUN 2021

09 H 37 MIN

Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 0845/2021

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS INFANTIS COMPARTILHADAS DO PROGRAMA MINI BICICLETAR NA PRAÇA PIO X, SITUADA NO BAIRRO PAN AMERICANO, NA FORMA QUE INDICA.

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

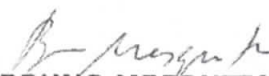
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalar uma estação de bicicletas infantis compartilhadas do Programa Mini Bicicletar na Praça Pio X, situada no bairro Pan Americano, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas destinadas à construção da areninha correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2021.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE BICICLETAS INFANTIS COMPARTILHADAS DO**

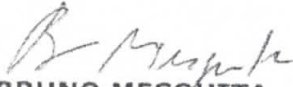


GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

PROGRAMA MINI BICICLETA NA PRAÇA PIO X, SITUADA NO BAIRRO PAN AMERICANO, NA FORMA QUE INDICA.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A construção da estação de bicicletas infantis proporcionará às crianças o acesso a um serviço público que lhes permitirá melhor mobilidade e servindo também como uma ótima opção de lazer em espaços públicos, combatendo o sedentarismo e estimulando a prática de esportes.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.


BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS